Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Sumário

Controladoria Geral do Município 2
Secretaria Municipal da Casa Civil 5
Secretaria Municipal de Administração 38
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 47
Secretaria Municipal de Educação 52
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 60
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 76
Secretaria Municipal de Saúde 95
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública 133
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação 149
Autarquia de Melhoramento da Capital 152
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis 157
Câmara Municipal de Florianópolis 160

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 12/CGM/2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria**,** usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 41 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024 e pelo Decreto n. 27.395, de 09 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria n. 07/CGM/2026**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 10 de fevereiro de 2026, Edição Extra.

Art. 2º Delegar à Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral, Christiane Egger Catucci, matrícula 78922-4, competência para:

I. Assinar Notas de Empenhos e exercer as demais atribuições do titular da unidade orçamentária, necessárias à execução orçamentária do órgão;

II. Assinar e autorizar atos de pessoal;

III. Assinar demandas de Órgãos de Controle Externo.

IV. Assinar demandas destinadas aos órgãos internos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2026.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ ALVES
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC
controladoria@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00005770/2026, materializada por: G.V.B em 20/02/2026 13:57 CPF: ***.812.069-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDRÉ ALVES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005770/2026 e o código G5X4B2LH.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"12.2026 - Delega competência à Adjunta"

Código para verificação: **G5X4B2LH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 20/02/2026 às 09:09:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **G5X4B2LH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.981, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA OS INCISOS I, II, III, IV, V, VI, VII E INCLUI O INCISO VIII AO ART. 2º, DO DECRETO N. 22.799, DE 2021, QUE CRIA O GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO E MARINA BEIRA MAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e inclui o inciso VIII ao art. 2º, do Decreto n. 22.799, de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º (…)

I - Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação:
a) Titular: Juliano Richter Pires;
b) Suplente: Analu Maria Lucas da Cruz.

II - Secretaria Executiva de Operações de Mobilidade:
a) Titular: Moacir da Silva;
b) Suplente: Thales Augusto Pereira Nunes.

III - Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias:
a) Titular: Katherine Schreiner;
b) Suplente: Aline Bittencourt Medeiros.

IV - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
a) Titular: Eduardo Antônio Florindo;
b) Suplente: Guilherme Pires Cordeiro.

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Titular: Alexandre Waltrick Rates;
b) Suplente: William Costa Nunes.

VI - Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano:
a) Titular: Ivanna Carla Tomasi;

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código 45UPNY4S.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

b) Suplente: Cibele Assmann.

VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:

a) Titular: Rafael Hahne;
b) Suplente: Ivan Luiz Ceola Schneider.

VIII - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:
a) Titular: Maryanne Mattos;
b) Suplente: CMT Andrey Vieira.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial do Município de Florianópolis, Edição n. 4121, do dia 19/02/2026, página 13).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código 45UPNY4S.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Altera art. 2º 22799 - GT Marina B Mar - repub"

Código para verificação: **45UPNY4S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 17:04:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 17:02:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **45UPNY4S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.982, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 20 defevereirode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código ODFBPL1T.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:55 CPF: ***.335.969-**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 28.982, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	564	7.218	4.4.90	51	5500	862.000,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	154	2.512	3.3.60	45	5500	47.137,28
46001 - GABINETE DO PREFEITO	642	2.802	4.4.90	52	5500	100.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	591	8.931	3.3.90	39	5500	76.500,00
TOTAL						1.085.637,28

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	530	1.230	4.4.90	39	5500	862.000,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	153	2.512	3.3.50	41	5500	47.137,28
46001 - GABINETE DO PREFEITO	641	2.802	3.3.90	39	5500	100.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	758	2.391	3.3.90	39	5500	76.500,00
TOTAL						1.085.637,28

-

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código ODFBPL1T.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:55 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"DEC 28.982 - 2026 - GERAL"

Código para verificação: **ODFBPL1T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 20/02/2026 às 13:32:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **ODFBPL1T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.983, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 20 defevereirode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código TUPC2QEO.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:54 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 28.983, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1364	4.666	3.3.90	39	7759	500.000,00
TOTAL						500.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7759	Ex. Anterior - Recursos Vinculados a Fundos	500.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:54 CPF: ***.335.969-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código TUPC2QEO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 28.983, DE 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : 34.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Fonte Superávit:7759 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados a Fundo

Fonte 2025: 5759 - Recursos Vinculados a Fundo

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	1.890.044,57
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	1.890.044,57
DECRETO N. 28.966	135.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	1.755.044,57

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:54 CPF: ***.335.969-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código TUPC2QEO.

Assinaturas do documento

"DEC 28.983 - 2026 - SUPERÁVIT"

Código para verificação: **TUPC2QEO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 20/02/2026 às 13:32:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **TUPC2QEO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.984, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedadede apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código GA20L7LA.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:54 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 20 defevereirode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código GA20L7LA.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:54 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 28.984, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1382	4.911	4.4.90	52	7755	150.000,00
TOTAL						150.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7755	Ex. Anterior - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	150.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:54 CPF: ***.335.969-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código GA20L7LA.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 28.984, DE 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7755 - Ex. Anterior - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Fonte 2025: 5755 - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	324.319,01
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	324.319,01
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	324.319,01

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código GA20L7LA.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:54 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"DEC 28.984 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"

Código para verificação: **GA20L7LA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 20/02/2026 às 13:32:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **GA20L7LA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.985, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JEDSON MABONI** do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Secretaria Municipal do Continente, a partir de 23/02/2026.

Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código ZP6Z28DR.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:57 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Jedson M. - CONTINENTE"

Código para verificação: **ZP62Z8DR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **ZP62Z8DR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.986, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERAR A ALÍNEA "B", DO INCISO IX, DO §1º, DO ART. 1º., DO DECRETO N. 26.588, DE 2024, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - GESTÃO 2024 - 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b", do inciso IX, do §1º, do art. 1º., do Decreto n. 26.588, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º Representantes do Poder Público:

(...)

IX - Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) Titular: (...)
b) Suplente: Naira de Guimarães;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código RWGFZ7H6.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:56 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Altera 26588 - Sup. Planej. - Comitê Sit. de Rua"

Código para verificação: **RWGFZ7H6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **RWGFZ7H6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.987, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B", DO INCISO V, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.108, DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS ELEITOS EM PLENÁRIAS PÚBLICAS E INDICADOS, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO (CMI) - GESTÃO 2025/2027

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b", do inciso V, do §1º, do art. 1º, do Decreto n. 28.108, de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

§1º (...)

V - Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) Titular: Magda Regina Rebelato Rampazzo;
b) Suplente: Renata Soares de Freitas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código HSFPGP13.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:56 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Altera membros Plan. Cons. M. Idoso"

Código para verificação: **HSFPGP13**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **HSFPGP13** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.988, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B", DO INCISO V, DO §2º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.349, DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2025/2027

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Altera as alíneas "a" e "b", do inciso V, do §2º, do art. 1º, do Decreto n. 28.349, de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

§2º (...)

V – Associação dos Surdos da Grande Florianópolis (ASGF)
a) Sandra Lucia Amorim;
b) Priscilla dos Santos Maina."

Art, 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código YVSIN2EJ.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 17:00 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Altera 28349 - ASGF - Cons. Pessoa Def"

Código para verificação: **YVSIN2EJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **YVSIN2EJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.989, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, CARLA DA SILVA MACHADO KRETZER** do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 20/02/2026.

Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código 79KAGY56.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:59 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Carla K. - PGM"

Código para verificação: **79KAGY56**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **79KAGY56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.990, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, PATRÍCIA KIRCHNER LOCATELLI** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) do Instituto De Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis (IPREF), a partir de 20/02/2026.

Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código NQ8UNWWN.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:59 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Patricia L. - IPREF"

Código para verificação: **NQ8UNWWN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **NQ8UNWWN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.991, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A ALÍNEA "B", DO INCISO "III", DO §1º E ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO IV E V DO §2º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 27.234 DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS/SC, GESTÃO 2024 - 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b", do inciso III, do §1º e altera as alíneas "a" e "b" do inciso IV e V do §2º, do art. 1º, do Decreto n. 27.234 de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º(...)

§1º REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - SOCIEDADE CIVIL:

(…)

III – Entidades de Assistência Social:

(...)

b) 2º Suplente: Maria Eduarda D. Coelho - Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC;

(...)

§2º REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

IV - Secretaria Municipal da Fazenda:
a) Titular: Jeovana Apolinario Rodrigues;
b) Suplente: Rebeca Wiest Schnorr.

V - Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

a) Titular: Magda Regina Rebelato Rampazzo;

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código BA0ODOZX.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:58 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

b) Suplente: Camila Rocha dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código BA0ODOZX.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:58 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Altera 27234- CMAS - fev26"

Código para verificação: **BA0ODOZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **BA0ODOZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.992, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ISMAEL HARDT DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 20/02/2026.

Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código RM1XY25V.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 20/02/2026 16:57 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Ismael - PLANEJAMENTO"

Código para verificação: **RM1XY25V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/02/2026 às 16:52:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/02/2026 às 16:37:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **RM1XY25V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Secretaria Municipal de Administração

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00435/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 0031840/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **LEANDRA MARTINHA MARIANO**, matrícula nº 287.695, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 02 de março a 15 de abril de 2026, referente ao 1° quinquênio, vencido em 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00031840/2026 e o código FZ3WH3G0.

Peça do processo/documento PMF F 00031840/2026, materializada por: F.T.D.C em 19/02/2026 17:31 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 00435.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO LEANDRA MARTINHA MARIANO"

Código para verificação: **FZ3WH3G0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 19/02/2026 às 17:08:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00031840/2026** e o código **FZ3WH3G0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N. 00437/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 00985/2012 e considerando o que consta no Processo Digital PMF F N° 00040366 /2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **CAROLINA PEREIRA SOUSA**, matrícula n° 863.548, ocupante do cargo Professor III – Anos Iniciais, Classe A, Nível 01 na Secretaria Municipal de Educação, com lotação no EBM Osvaldo Galupo, no período Vespertino, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00040366/2026 e o código NAE2BBB5.

Peça do processo/documento PMF F 00040366/2026, materializada por: F.R em 19/02/2026 17:36 CPF: ***.496.129-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - CAROLINA PEREIRA SOUSA"

Código para verificação: **NAE2BBB5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 19/02/2026 às 17:25:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00040366/2026** e o código **NAE2BBB5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N.00428/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no art. 116, I da Lei nº 063 de 2003

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a contar de 19/02/2026, a disposição da servidora **JULIANA PUTERIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 370.126, ocupante do cargo de Bióloga, no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis – SINTRASEM, contida na Portaria nº 01417/2025, publicada no D.O.M. nº 3922, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **KAWE GRAEFF CAMPOLI**, matrícula nº 347.612, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercício de mandato classista no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis - SINTRASEM, com ônus para a origem, pelo período de 19/02/2026 a 31/08/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039703/2026 e o código Q1UKCWTH.

Peça do processo/documento PMF I 00039703/2026, materializada por: F.T.D.C em 19/02/2026 15:08 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00428.2026 - CESSAR E COLOCAR À DISPOSIÇÃO JULIANA PUTERIO DE OLIVEIRA - KAWE GRAEFF "

Código para verificação: **Q1UKCWTH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/02/2026 às 11:24:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039703/2026** e o código **Q1UKCWTH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00436/2026, DE 19 FEVEREIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00340/2025, a servidora GISELE MARIA ROSA, matrícula n° 302.007, da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Grande Porte (Código da Vaga: 025), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00019420/2026 e o código W3S99LXO.

Peça do processo/documento PMF I 00019420/2026, materializada por: F.T.D.C em 19/02/2026 17:40 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00436.2026 - DISPENSA FG GISELE MARIA ROSA"

Código para verificação: **W3S99LXO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/02/2026 às 17:21:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00019420/2026** e o código **W3S99LXO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA 11/SMCEL/2026 Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 24.954/2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 08/SMCEL/2026, de 11 de fevereiro de 2026, que designou Fiscal do Contrato nº 55/FME/2026, celebrado entre a Fundação Municipal de Esportes e a empresa PONTO EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/SMLCP/SULIC/2026, que tem por objeto o patrocínio público para realização do evento "15ª Night Run Costão do Santinho 2026".

Onde se lê:

"**Art. 1º** Designar o servidor Savas Manoel Gomes, matrícula nº 87759-0, como Fiscal do Contrato nº 55/FME/2026..."

Leia-se:

"**Art. 1º** Designar a Comissão de Fiscalização do **Contrato nº 55/FME/2026**, composta pelos seguintes servidores:

I – THIAGO ANTUNES DOS ANJOS, Matrícula nº 86156-1;
II – HIGOR DA LUZ SCHROEDER, Matrícula nº 79161-0;
III – MARCELO JOSÉ DE MELO - Matrícula: 79360-4.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 08/SMCEL/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO CÉSAR DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida Rio Branco, 611 - 5° andar
Centro - Florianópolis
CEP: 88015-203

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARIO CESAR DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00195364/2025 e o código JXZXGG6X.

Peça do processo/documento PMF I 00195364/2025, materializada por: M.M em 19/02/2026 11:37 CPF: ***.922.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 11_SMCEL_2026.docx (2)"

Código para verificação: **JXZXGG6X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 18/02/2026 às 18:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00195364/2025** e o código **JXZXGG6X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA 12/SMCEL/2026 Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 24.954/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Diego Massami Marques, matrícula nº 79782-0, para atuar como Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/FME/2026**, firmada entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes, e a empresa **ARAM TRANSPORTES & FRETAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 34.332.477/0001-96, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, atestar notas fiscais, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao regular cumprimento do objeto.

Art. 2º A referida Ata é oriunda do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 448/SMLCP/SULIC/2025**, e tem por objeto o Registro de Preços para contratação de serviços de locação de veículos tipo micro-ônibus e van, ambos com motorista e combustível, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Art. 3º Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO CÉSAR DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida Rio Branco, 611 - 5° andar
Centro - Florianópolis
CEP: 88015-203

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARIO CESAR DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00068494/2025 e o código FUR4DUJM.

Peça do processo/documento PMF I 00068494/2025, materializada por: M.M em 19/02/2026 14:43 CPF: ***.922.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 12_SMCEL_2026.docx"

Código para verificação: **FUR4DUJM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 19/02/2026 às 14:39:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00068494/2025** e o código **FUR4DUJM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA ADV 884

PORTARIA ADV Nº 00884/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosangela Antonia Garcia da Rosa**, matrícula nº 883.494, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 23/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS CEF 444 A 459

PORTARIA CEF Nº 00444/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/02/2026, da Portaria nº ADS 00225/26 de 29/01/2026, de **Paloma Nunes da Costa**, matrícula nº 880.435, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00445/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/02/2026, da Portaria nº ADS 00226/26 de 29/01/2026, de **Paloma Nunes da Costa**, matrícula nº 880.435, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00446/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº CTD 00289/26 de 03/02/2026, de **Julia Marielly de Brito Malaquias Campos**, matrícula nº 881.863, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00447/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/02/2026, da Portaria nº CTD 01312/26 de 19/02/2026, de **Priscila Sulivan de Souza**, matrícula nº 881.208, lotada no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00448/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/02/2026, da Portaria nº CEF 00430/26 de 19/02/2026, de **Priscila Sulivan de Souza**, matrícula nº 881.208, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00449/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2026, da Portaria nº CTD 01012/25 de 26/02/2025, de **Michaelly Teles da Silva**, matrícula nº 848.689, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00450/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/02/2026, da Portaria nº ADS 01519/26 de 04/02/2026, de **Demetrius Ribeiro Duarte**, matrícula nº 883.215, lotado no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00451/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/02/2026, da Portaria nº ADV 00669/26 de 02/02/2026, de **Alice Silva Teodoro**, matrícula nº 883.107, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00452/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/02/2026, da Portaria nº ADV 00670/26 de 02/02/2026, de **Alice Silva Teodoro**, matrícula nº 883.107, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00453/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/02/2026, da Portaria nº ADS 00792/26 de 30/01/2026, de **Gilvandro Lopes Tavares**, matrícula nº 882.801, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00454/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/02/2026, da Portaria nº DES 01206/26 de 10/02/2026. que designou Suellen Godinho Chaves, matrícula nº 841.382, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , para Neim Barreira do Janga (343302) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00455/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/02/2026, da Portaria nº ADS 01677/26 de 13/02/2026, de **Joao Daniel Gauer Fernandes**, matrícula nº 883.353, lotado no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00456/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/02/2026, da Portaria nº CTD 01136/26 de 03/02/2026, de **Leticia Beatriz Costa Ferreira**, matrícula nº 881.971, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00457/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/02/2026, da Portaria nº ADS 01675/26 de 13/02/2026, de **Danilo da Silva Andrade**, matrícula nº 883.348, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00458/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/02/2026, da Portaria nº CTD 00129/26 de 02/02/2026, de **Joany Hester Lima de Meneses**, matrícula nº 882.652, lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00459/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/02/2026, da Portaria nº CTD 00497/25 de 05/02/2025, de **Nataly Luana de Aguida**, matrícula nº 838.900, lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) a pedido do servidor. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS DES 1266 A 1274

PORTARIA DES Nº 01266/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Regina Iara de Souza de Oliveira**, matrícula nº 312.851, Professor IV (1305) Espanhol (030), lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01267/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriana Ferreira da Silva**, matrícula nº 336.149, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Bem-te-vi (343243), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 19/02/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01268/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Simone Carpes Paternoster**, matrícula nº 230.740, Professor V (1306) Ciencias (007), lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 06/02/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01269/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lourdes Pereira Orestes Dias**, matrícula nº 372.501, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/02/2026 a 05/02/2027, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01270/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Leticia Custodia Lisboa Silva**, matrícula nº 309.281, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 07/10/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01271/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Suellen Godinho Chaves**, matrícula nº 841.382, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302), para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 23/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01272/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Loreni Castodi**, matrícula nº 207.373, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), para atuar no(a) Dir Planejamento e Dados Educacionais (341400) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 03/02/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01273/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Luiz Claudio Tavares**, matrícula nº 170.127, Professor IV (1305) Educacao Fisica (012), lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 30/04/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01274/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Aldaleia Farias e Farias**, matrícula nº 594.938, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Dir Planejamento e Dados Educacionais (341400) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS DGPE 103 A 107

PORTARIA Nº 103/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Tami Cristina dos Anjos**, matrícula nº 595.187, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dia 20 de fevereiro de 2026, por estar em compensação de um dia de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 104/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 17/2026, publicada no D.O.E.M de 03/02/2026 – edição no 4111/2026, conforme segue: Onde se lê: [...] nos períodos de 09 a 13 de fevereiro, 18 a 20 de fevereiro, 23 a 27 de fevereiro, 02 a 06 de março, 09 a 13 de março, 16 a 20 de março e no período de 24 a 27 de março [...]; Leia-se: [...] nos períodos de 25 a 27 de fevereiro, 02 a 06 de março, 09 a 13 de março, 16 a 20 de março e no período de 24 a 27 de março [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 105/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana de Abreu Evangelista**, matrícula nº 167.355, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 23 de fevereiro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 106/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Paula Brandt**, matrícula nº 210.358, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Fundamental, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Silvana Maria Soster Teixeira**, matrícula nº 160.113, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, no dia 20 de fevereiro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/SMPHDU/2026.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviços técnicos de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S), em três núcleos urbanos informais no Município de Florianópolis. **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico nº 484/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA: **CNPJ:** 34.355.401/0001-86: **Valor**: O valor total da contratação é de R$ 990.400,00 (novecentos e noventa mil, quatrocentos reais): **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de até 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.**Dotação:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão especificamente da seguinte dotação orçamentária da SecretariaMunicipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Órgão/Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14003	**2.790**	**3.3.90.39**	**5700**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Nirla de Sousa Araujo
Reurbaniza Assessoria em Regularização Fundiária e Planejamento Urbano LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/SMA/2025 - J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 127/SMA/2025.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com inicio em 01 de abril de 2026 e término em 31 de março de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, c/c o Decreto Municipal n° 24.954/2023 c/c o Decreto nº 26.997/2024, fundamentado no Parecer nº 022/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 254/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer do Fiscal da Ata s/n° assinado em 23 de janeiro de 2026, na Justificativa s/n° assinada pela Autoridade da Pasta em 02 de fevereiro de 2026 e no Processo Interno I 00159887/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Juliano dos Santos
J.P. de Lima Comercio de Produtos de Limpeza LTDA - EPP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/SMA/2025 - ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 158/SMA/2025.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com inicio em 23 de abril de 2026 e término em 22 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, c/c o Decreto Municipal n° 24.954/2023 c/c o Decreto nº 26.997/2024, fundamentado no Parecer nº 021/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 301/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer do Fiscal da Ata s/n° assinado em 23 de janeiro de 2026, na Justificativa s/n° assinada pela Autoridade da Pasta em 02 de fevereiro de 2026 e no Processo Interno I 00159887/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Douglas de Abreu
Abreu Química Indústria e Comércio LTDA - EPP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/SMA/2025 - WILL COMERCIAL LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 159/SMA/2025.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com inicio em 23 de abril de 2026 e término em 22 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, c/c o Decreto Municipal n° 24.954/2023 c/c o Decreto nº 26.997/2024, fundamentado no Parecer nº 011/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 185/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer do Fiscal da Ata s/n° assinado em 23 de janeiro de 2026, na Justificativa s/n° assinada pela Autoridade da Pasta em 26 de janeiro de 2026 e no Processo Interno I 00159887/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Maycon Will
Will Comercial LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/SMA/2025 - PMF X VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 160/SMA/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com inicio em 23 de abril de 2026 e término em 22 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, c/c o Decreto Municipal n° 24.954/2023 c/c o Decreto nº 26.997/2024, fundamentado no Parecer nº 020/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 252/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer do Fiscal da Ata s/n° assinado em 28 de janeiro de 2026, na Justificativa s/n° assinada pela Autoridade da Pasta em 02 de fevereiro de 2026 e no Processo Interno I 00159887/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Paulo Sérgio Kussym
VFG Distribuidora LTDA - ME

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 009.000/SMLCP/2026
RENDIMENTO ESPORTIVO 2026
(Processo I 00268200/2025)

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS (PMF)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL) e Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis (FME), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, situada na Avenida Rio Branco, 611, Centro, Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições, tornam pública as seguintes retificações ao presente **EDITAL DE PATROCÍNIO**:

1.1. Constitui-se objeto deste Edital a seleção de pessoas jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, com vistas a formalizar contratos de patrocínios que possuem a finalidade de viabilizar a participação e a representação oficial do Município de Florianópolis nas competições organizadas pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no exercício de 2026, compreendendo a Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), os Joguinhos Abertos de Santa Catarina e os Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC).

1.2. Por se tratar de apoio financeiro concedido por meio do patrocínio esportivo, há a necessidade retificação, para melhor adequação à modalidade, dos seguintes itens contidos no item 6, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, que passam a possuir a seguinte redação:

> [...]
> **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
> **6.1.** Poderá participar deste Edital qualquer entidade que comprove atuação vinculada à atividade esportiva, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas neste instrumento.
> **6.2.** As OSCs interessadas no patrocínio, objeto do presente Edital, deverão estar legalmente constituídas, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014.
> **6.3.** Tanto a pessoa jurídica de direito privado, quanto a organização da sociedade civil que possuam em seu objeto a vinculação à atividade esportiva deverão apresentar, juntamente com o requerimento constante do ANEXO II, os seguintes documentos:
> a) ato constitutivo expressamente sobre sua finalidade esportiva, ainda que não exclusiva;

Pág. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268200/2025 e o código G8OXTWQX.

Peça do processo/documento PMF I 00268200/2025, materializada por: F.G.D.S em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.643.769-**

b) requerimento, com a inserção de no mínimo, um responsável técnico pela execução, o qual deve estar devidamente inscrito no CREF, salvo nas modalidades em que a inscrição no CREF não seja exigida para o exercício da função;

c) demonstração do plano de trabalho a ser executado pela entidade esportiva diretamente responsável pela promoção e execução do projeto patrocinado e responda legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução do Contrato.

6.5. O requerimento de patrocínio deverá ainda vir acompanhado da documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e institucional da proponente e somente serão consideradas habilitadas para análise as equipes esportivas que apresentarem a inscrição completa, com a documentação válida e vigente, dentro do prazo estabelecido no Edital de Patrocínio.

6.6. Por fim, o requerimento de patrocínio deverá vir acompanhado de uma Ficha Avaliativa, cujo modelo se apresenta no ANEXO IV, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de pontuação constantes do ANEXO III.

6.6.1. A ausência de apresentação da Ficha Avaliativa ou o preenchimento em desacordo com o modelo estabelecido implicará a inabilitação da proposta.

6.7. Será excluída deste certame a OSC que incorrer em uma das vedações previstas no art. 39, da Lei nº 13.019/2014.

[...]

1.3. Considerando a possibilidade de celebração de contrato de patrocínio, ao final das etapas de seleção do Edital, necessário se faz incluir no Requerimento constante do ANEXO II, os dados bancários que eventualmente serão utilizados pelas entidades esportivas para o recebimento do patrocínio, ressaltando o compromisso do poder público com o sigilo dos dados sensíveis, nos termos do que estabelece a LGPD.

1.4. Por fim, considerando a reunião de Capacitação do Edital realizada nesta data, ocasião em que foram apresentadas diversas dúvidas relativas à prestação de contas, necessário se faz adicionar um novo item para tratar com exclusividade deste tópico, observando a legislação municipal aplicável, bem como a Instrução Normativa n. 2 de 2026 expedida pela Controladoria Geral do Município, com a redação a seguir:

[...]

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. O Patrocinado deverá enviar, através de sistema eletrônico de tramitação de processos do Município de Florianópolis (Sistema Solar), no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto patrocinado, o Relatório de Execução do

Pág. 2 de 9 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268200/2025 e o código G8OXTWQX.

Peça do processo/documento PMF I 00268200/2025, materializada por: F.G.D.S em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.643.769-**

Objeto, que trará a comprovação da realização do objeto do patrocínio, das contrapartidas previstas no contrato e no cumprimento das demais obrigações assumidas.

12.2. O Relatório de Execução do objeto deverá obrigatoriamente conter todas as seguintes informações:

I. seção inicial, contendo o título do Projeto, o nome de patrocinado, o período de execução e o valor total do patrocínio;

II. sumário Executivo e Objetivos;

III. execução Física do Objeto (comparativo das atividades previstas com as executadas;

IV. fotografias georreferenciadas; e

V. comprovações de Contrapartidas e Visibilidade, que consistirão em:

a) comprovação da ampla divulgação do nome do Município e a inserção da logomarca, de forma padronizada, em todas as peças promocionais de divulgação do evento, peças gráficas (folders, banners, cartazes, uniformes etc.) vestuário, veículos, releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, sites, redes sociais, CDs, DVDs, dentre outras possibilidades;

b) citação do patrocínio recebido em todas as entrevistas concedidas e divulgações realizadas;

c) exibição de vídeo institucional, quando for o caso, a ser fornecido pelo Município, e;

d) disponibilização de convites e/ou credenciais, quando for o caso, em número a ser definido em contrato.

VI. encerramento e Assinaturas.

12.3. O prazo estabelecido no item 12.1 poderá ser alterado sempre que as particularidades do patrocínio assim exigirem.

12.4. É da inteira responsabilidade do patrocinado a apresentação de todos os documentos e informações legítimas quando solicitado.

1.5. Todos os demais itens do Edital supra referenciado não mencionados neste Aditivo, permanecem vigentes.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Pág. 3 de 9 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268200/2025 e o código G8OXTWQX.

Peça do processo/documento PMF I 00268200/2025, materializada por: F.G.D.S em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.643.769-**

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PATROCÍNIO

[**Nome completo da entidade requerente**], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [inserir o número], com sede à [**inserir o endereço**], representada neste ato por [**inserir a qualificação do responsável legal, nome completo, cpf, endereço de residência, telefone e e-mail para contato**], vem, apresentar a presente proposta de pedido de patrocínio, para a representação esportiva de Florianópolis na(s) competição(ões) [inserir o nome das competições que pretende representar], conforme detalhamento abaixo:

I - Descrição Minuciosa do Objeto do Patrocínio

[inserir a descrição do objeto a ser patrocinado pelo município que envolva a participação das equipes esportivas e contemple a viabilização das delegações oficiais da cidade, incluindo custos com transporte, uniformes, equipamentos esportivos, alimentação, hospedagem, staff técnico e divulgação, de forma detalhada e preferencialmente com orçamento anexo].

II - Demonstração da Credibilidade e Capacidade Gerencial do Patrocinado

[inserir as informações que tornem evidente a capacidade técnica, administrativa e logística do projeto, bem como apresente informações sobre a participação de edições anteriores dos eventos esportivos que demonstram a capacidade plena de execução e de entrega de resultados, conforme atestam os relatórios e premiações conquistadas].

III - Contribuição para o Desenvolvimento Socioeconômico de Florianópolis

[inserir ou listar quais impactos significativos o projeto reflete no desenvolvimento da cidade, tais como fomento à economia local; incentivo à prática esportiva e ao protagonismo juvenil; promoção da inclusão social e da diversidade, especialmente por meio do paradesporto; projeção da imagem de Florianópolis como polo esportivo estadual e exemplo de política pública eficiente].

IV - Demonstração da Viabilidade Financeira

[inserir a estimativa do orçamento global (valor total do projeto), bem como a origem dos recursos, como por exemplo apoio institucional do Município; Patrocínio público/privado; Recursos próprios ou de equipes parceiras. Registrar a execução do projeto baseada em cronograma físico-financeiro (anexo), com previsão de execução pelo período, conforme calendário das competições].

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268200/2025 e o código G8OXTWQX.

Peça do processo/documento PMF I 00268200/2025, materializada por: F.G.D.S em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.643.769-**

V - Indicação dos Resultados Previstos

[inserir a indicação das metas/objetivos a serem atingidos com a representação municipal].

VI - Demonstração da Existência de Interesse Público

[inserir ou descrever de que forma o projeto possui interesse público].

VII - Proposta de Contrapartidas (Lei Municipal nº 11.335/2024, art. 1º, inciso V)

Conforme estabelece o art. 10 da Lei Municipal n. 11.335/2024, as contrapartidas deverão incluir:

I - a ampla divulgação do nome do Município e a inserção da logomarca, de forma padronizada, em todas as peças promocionais de divulgação do evento, peças gráficas (folders, banners, cartazes, uniformes etc.) vestuário, veículos, releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, sites, redes sociais, CDs, DVDs, dentre outras possibilidades;

II - citação do patrocínio recebido em todas as entrevistas concedidas e divulgações realizadas;

III - exibição de vídeo institucional, quando for o caso, a ser fornecido pelo Município;

IV - disponibilização de convites e/ou credenciais, quando for o caso, em número a ser definido em contrato;

V - todas as despesas atinentes às contrapartidas oferecidas ao Município ficarão a cargo do patrocinado.

[inserir outras contrapartidas ofertadas].

VIII - Indicação das Contraprestações do Município (Lei nº 11.335/2024, art. 3º)

A proposta prevê que o Município de Florianópolis poderá oferecer contraprestação de repasse de recursos financeiros nos termos do inciso I, do art. 3º da Lei n. 11.335/2024 e obedecerá ao cronograma financeiro do Edital.

IX - Indicação de Modalidade: Cotas, Exclusividade ou Ações Específicas

A presente proposta trata de patrocínio mediante ações específicas que objetivam a representação do Município nas competições esportivas listadas no Edital.

X - Indicação do Responsável Técnico (da área da Educação Física com inscrição

Pág. 5 de 9 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268200/2025 e o código G8OXTWQX.

Peça do processo/documento PMF I 00268200/2025, materializada por: F.G.D.S em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.643.769-**

junto ao CREF)

[Nome do Responsável Técnico, CPF, Profissão, Inscrição no CREF, Endereço, Telefone e E-mail para Contato]

XI - Indicação dos Dados Bancários

[Nome do Banco, Agência e Conta a ser utilizada pela entidade esportiva para o recebimento do patrocínio esportivo]

XII - Declaração de Veracidade

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e refletem a realidade da proposta apresentada.

[Nome do responsável legal pela proposta]

[Assinatura]

[Cargo/Função]

[CPF] – [RG]

XIII - Outras Informações e Documentos Relevantes

[inserir outras informações atinentes ao proposta/requerimento de patrocínio bem como listar os anexos que o acompanham como, por exemplo, orçamento detalhado por competição e modalidade; cronograma de execução físico-financeiro; relatório de resultados das edições anteriores; plano de visibilidade e marketing institucional; estatuto e documentos jurídicos da entidade; certidões negativas atualizadas (municipal, estadual, federal, FGTS, etc.); portfólio institucional].

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reuniões de apresentação.

Atenciosamente,

[Nome do responsável]

[Cargo / Entidade requerente]

[Telefone] | [E-mail]

[Endereço]

[Site / redes sociais, se houver]

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268200/2025 e o código G8OXTWQX.

Peça do processo/documento PMF I 00268200/2025, materializada por: F.G.D.S em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

ANEXO VIII

MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO PATROCINADO CONFORME IN. 02. DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Modelo Simplificado:
Relatório de Execução do Projeto Patrocinado e contrapartidas

Este documento serve como comprovação da realização do objeto do patrocínio, conforme o contrato firmado entre as partes.

Título do Projeto: [Inserir Título Completo do Projeto/Evento]

Campo	Detalhamento
Proponente (Patrocinado):	[Nome da Sua Empresa/Organização]
Patrocinador:	[Nome da Empresa Patrocinadora]
Período de Execução:	[Data de Início] a [Data de Fim]
Valor Total do Patrocínio:	R$ [Inserir o valor total recebido]

1. Sumário Executivo e Objetivos

O projeto [Nome do Projeto] foi realizado com sucesso no período indicado, atingindo os objetivos principais de [Descrever 1 ou 2 objetivos principais, ex: promover um workshop para 100 jovens, realizar um show cultural gratuito].
Os resultados alcançados superaram/atingiram as expectativas, e os recursos financeiros foram integralmente aplicados na execução das atividades propostas, garantindo as contrapartidas de visibilidade acordadas com o patrocinador.

2. Execução Física do Objeto

Abaixo, detalhamos as principais atividades realizadas e suas respectivas comprovações:

Atividade Prevista no Plano	Resultado Alcançado	Comprovação (Anexo

Pág. 7 de 9 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268200/2025 e o código G8OXTWQX.

Peça do processo/documento PMF I 00268200/2025, materializada por: F.G.D.S em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.643.769-**

de Trabalho		Ref.)
[Ex: Realização do Workshop]	[Ex: 110 participantes presentes]	Anexo C (Fotos, Lista de Presença)
[Ex: Produção de 500 camisetas]	[Ex: 500 camisetas produzidas e distribuídas]	Anexo D (NF Gráfica, Fotos)
[Ex: Contratação de palestrante X]	[Ex: Palestrante X ministrou a palestra]	Anexo E (Recibo Pagamento)
[Ex: Divulgação em redes sociais]	[Ex: 10 posts realizados, alcance de 5k pessoas]	Anexo B (Prints, Métricas)

3. Fotografia georreferenciadas

Apresentar registros fotográficos georreferenciado do Evento (com legendas claras, mostrando a marca do patrocinador).

4. Contrapartidas do Patrocinador e Visibilidade

Comprovar o cumprimento de forma detalhada das contrapartidas oferecidas ao Município e a visibilidades que o projeto proporcional.

a) Comprovação da ampla divulgação do nome do Município e a inserção da logomarca, de forma padronizada, em todas as peças promocionais de divulgação do evento, peças gráficas (folders, banners, cartazes, uniformes etc.) vestuário, veículos, releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, sites, redes sociais, CDs, DVDs, dentre outras possibilidades;
b) citação do patrocínio recebido em todas as entrevistas concedidas e divulgações realizadas;
c) exibição de vídeo institucional, quando for o caso, a ser fornecido pelo Município;

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268200/2025 e o código G8OXTWQX.

Peça do processo/documento PMF I 00268200/2025, materializada por: F.G.D.S em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

d) disponibilização de convites e/ou credenciais, quando for o caso, em número a ser definido em contrato; e

e) registro fotográfico georreferenciado.

---

5. Encerramento e Assinaturas

Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações contidas neste relatório são fidedignas e que o projeto foi executado em conformidade com o contrato de patrocínio.

[Local e Data, ex: Florianópolis, 0x de xxxxxx de 202x]

_____

[Nome Completo do Responsável Legal]

[Cargo/Função]

[Nome da Empresa/Organização Proponente]

Dicas:

1) Organize a documentação comprobatória e anexe-a na sequência, preferencialmente em um único arquivo PDF.

2) O segredo de um relatório simplificado é a clareza visual e a objetividade. Use marcadores, tabelas e, principalmente, junte muitas fotos e documentos digitalizados como prova. O patrocinador deve conseguir visualizar o resultado e a correta aplicação do recurso público de forma rápida e intuitiva.

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268200/2025 e o código G8OXTWQX.

Peça do processo/documento PMF I 00268200/2025, materializada por: F.G.D.S em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PATROCÍNIO.docx - Google Docs"

Código para verificação: **G8OXTWQX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 20/02/2026 às 17:02:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00268200/2025** e o código **G8OXTWQX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 06/SMPHDU/GAB/2026

A Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis - SMPHDU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Art. 14°, III, da Lei Complementar 770/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jéssica Pereira, matrícula 65.258-0, ocupante do cargo de Técnica em Edificação da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para acompanhar e fiscalizar a execução de ação compensatória vinculada ao TCC 004/2018, parte integrante do Processo Administrativo de EIV E 82891/2016, da Compromissária/Executante COOPERATIVA DE CONSTRUCÃO DE EDIFICIOS CANNES, sendo o objeto da ação: Depósito de valores oriundos de compensação de Estudo de Impacto de Vizinhança no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, ficando incumbida de proceder às aferições de que trata da ação compensatória supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPHDU

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 4º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
(48) 3251-4900 | gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br
Peça do processo/documento PMF I 00034566/2026, materializada por: J.P em 19/02/2026 15:00 CPF: ***.173.879-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00034566/2026 e o código ZX97ZCXP.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA-06-SMPHDU-GAB-2026_Fiscal-de-Acompanhamento-TCC004-2018_CANNES"

Código para verificação: **ZX97ZCXP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/02/2026 às 14:54:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00034566/2026** e o código **ZX97ZCXP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 07/SMPHDU/GAB/2026

A Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis - SMPHDU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Art. 14°, III, da Lei Complementar 770/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jéssica Pereira, matrícula 65.258-0, ocupante do cargo de Técnica em Edificação da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para acompanhar e fiscalizar a execução de ação compensatória vinculada ao TCC 005/2018, parte integrante do Processo Administrativo de EIV E 82894/2016, da Compromissária/Executante COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CANNES, sendo o objeto da ação: Depósito de valores oriundos de compensação de Estudo de Impacto de Vizinhança no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, ficando incumbida de proceder às aferições de que trata da ação compensatória supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPHDU

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 4º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
(48) 3251-4900 | gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br
Peça do processo/documento PMF I 00034566/2026, materializada por: J.P em 19/02/2026 15:01 CPF: ***.173.879-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00034566/2026 e o código CWSCCLMZ.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA-07-SMPHDU-GAB-2026_Fiscal-de-Acompanhamento-TCC005-2018_CANNES"

Código para verificação: **CWSCCLMZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/02/2026 às 14:54:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00034566/2026** e o código **CWSCCLMZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 08/SMPHDU/GAB/2026

A Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis - SMPHDU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Art. 14°, III, da Lei Complementar 770/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Laura Beatriz Kochenborger, matrícula 65.609-7, ocupante do cargo de Arquiteta da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para acompanhar e fiscalizar a execução de ação compensatória vinculada ao TCC 003/2022, parte integrante do Processo Administrativo de EIV E 31402/2019, da Compromissária/Executante PASSEIO DO LESTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, sendo o objeto da ação: Execução de projetos e obras de melhorias urbanísticas conforme estudos preliminares encaminhados e aprovados em análise da REP através do Processo E 111877/2022, ficando incumbida de proceder às aferições de que trata da ação compensatória supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPHDU

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 4º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
(48) 3251-4900 | gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br
Peça do processo/documento PMF I 00034566/2026, materializada por: J.P em 19/02/2026 15:02 CPF: ***.173.879-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00034566/2026 e o código 5OSZ3ZJR.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA-08-SMPHDU-GAB-2026_Fiscal-de-Acompanhamento-TCC003-2022_PASSEIO-DO-LESTE"

Código para verificação: **5OSZ3ZJR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/02/2026 às 14:54:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00034566/2026** e o código **5OSZ3ZJR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 09/SMPHDU/GAB/2026

A Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis - SMPHDU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Art. 14°, III, da Lei Complementar 770/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Julia Silveira Paegle, matrícula 58.822-9, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Licenciamento Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para acompanhar e fiscalizar a execução de ação compensatória vinculada ao TCC 013/2022, parte integrante do Processo Administrativo de EIV E 6956/2022, da Compromissária/Executante LUMIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sendo o objeto da ação: Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento e aprimoramento dos fluxos e inovações tecnológicas do Licenciamento Urbanístico, ficando incumbida de proceder às aferições de que trata da ação compensatória supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPHDU

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 4º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
(48) 3251-4900 | gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br
Peça do processo/documento PMF I 00034566/2026, materializada por: J.P em 19/02/2026 15:03 CPF: ***.173.879-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00034566/2026 e o código GBUAFPJU.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA-09-SMPHDU-GAB-2026_Fiscal-de-Acompanhamento-TCC013-2022_LUMIS"

Código para verificação: **GBUAFPJU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/02/2026 às 14:53:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00034566/2026** e o código **GBUAFPJU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 10/SMPHDU/GAB/2026

A Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis - SMPHDU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Art. 14°, III, da Lei Complementar 770/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Laura Beatriz Kochenborger, matrícula 65.609-7, ocupante do cargo de Arquiteta da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para acompanhar e fiscalizar a execução de ação compensatória vinculada ao TCC 024/2023, parte integrante do Processo Administrativo de EIV E 146187/2022, da Compromissária/Executante LC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, sendo o objeto da ação: Implantação de melhorias urbanísticas em equipamentos públicos comunitários e de lazer no Parque da Luz, ficando incumbida de proceder às aferições de que trata da ação compensatória supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPHDU

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 4º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
(48) 3251-4900 | gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br
Peça do processo/documento PMF I 00034566/2026, materializada por: J.P em 19/02/2026 15:43 CPF: ***.173.879-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00034566/2026 e o código 636AE6GT.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA-10-SMPHDU-GAB-2026_Fiscal-de-Acompanhamento-TCC024-2023_LC"

Código para verificação: **636AE6GT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/02/2026 às 15:28:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00034566/2026** e o código **636AE6GT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 11/SMPHDU/GAB/2026

A Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis - SMPHDU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Art. 14°, III, da Lei Complementar 770/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Laura Beatriz Kochenborger, matrícula 65.609-7, ocupante do cargo de Arquiteta da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para acompanhar e fiscalizar a execução de ação compensatória vinculada ao TCC 031/2021, parte integrante do Processo Administrativo de EIV E 34423/2020, da Compromissária/Executante UNIQUE OPEN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, sendo o objeto da ação: Elaboração de projetos e execução de obras de banheiro público localizado na Praia de Jurerê, conforme proposta e orçamentos encaminhados e aprovados, ficando incumbida de proceder às aferições de que trata da ação compensatória supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPHDU

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 4º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
(48) 3251-4900 | gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br
Peça do processo/documento PMF I 00034566/2026, materializada por: J.P em 19/02/2026 15:05 CPF: ***.173.879-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00034566/2026 e o código P2NEGI3C.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA-11-SMPHDU-GAB-2026_Fiscal-de-Acompanhamento-TCC031-2021_UNIQUE"

Código para verificação: **P2NEGI3C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/02/2026 às 14:53:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00034566/2026** e o código **P2NEGI3C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 13/SMPHDU/GAB/2026

A Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis – SMPHDU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Art. 14º, III da Lei Complementar nº 770/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO Nº 59/SMPHDU/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** e a empresa **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA,** que tem como objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviços técnicos de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S), em três núcleos urbanos informais no Município de Florianópolis".

Art. 2º- A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Ricardo da Silva Carvalho, matrícula 63097-7;
II – Pedro Jablinski Castelhano, matrícula 58969-1;
III – Naira de Guimarães, matrícula 65706-9;
IV – Glaucio Pereira de Souza, matrícula 87934-6;
V – Vivian Emilie Costa e Silva, matrícula 87960-4.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis/SC, 19 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SMPHDU/PMF

Peça do processo/documento PMF I 00138047/2025, materializada por: M.Z.D.A em 19/02/2026 17:42 CPF: ***.949.619-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00138047/2025 e o código BWZX6ASM.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 013-26 - comissão de fiscalização contrato reurbaniza"

Código para verificação: **BWZX6ASM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/02/2026 às 17:42:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00138047/2025** e o código **BWZX6ASM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA 04/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e inciso III do art. 14 e art. 127 da Lei Complementar nº. 736/2023, **INFORMA** que está disponível para **consulta pública** o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) parte do processo administrativo no âmbito do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) E 167500/2025** em nome de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ZITA S/A**, referente ao empreendimento de uso misto residencial e comercial localizado à **Rua Padre Roma esquina Rua Tenente Silveira, Centro**. No link a seguir podem ser consultados todos os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em análise e disponíveis para consulta pública: ***https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/instrumentos/eiv-analise***. Esta Consulta Pública ficará disponível durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, nº77 - 4º andar - CEP 88015-100 - Centro - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3251-4972 - Site: www.pmf.sc.gov.br
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00018824/2025 e o código XRSBSHIC.

Peça do processo/documento PMF I 00018824/2025, materializada por: J.P em 19/02/2026 15:54 CPF: ***.173.879-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Edital-CP-167500-2025"

Código para verificação: **XRSBSHIC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/02/2026 às 15:52:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00018824/2025** e o código **XRSBSHIC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA 05/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e inciso III do art. 14 e art. 127 da Lei Complementar nº. 736/2023, **INFORMA** que está disponível para **consulta pública** o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) parte do processo administrativo no âmbito do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) E 200109/2025** em nome de **PB1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, referente ao empreendimento de uso misto residencial e comercial localizado à **Rua Antônio Jorge Salum, s/n, Praia Brava**. No link a seguir podem ser consultados todos os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em análise e disponíveis para consulta pública: ***https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/instrumentos/eiv-analise***. Esta Consulta Pública ficará disponível durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, nº77 - 4º andar - CEP 88015-100 - Centro - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3251-4972 - Site: www.pmf.sc.gov.br
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00018824/2025 e o código 3G0QP0YA.

Peça do processo/documento PMF I 00018824/2025, materializada por: J.P em 19/02/2026 15:55 CPF: ***.173.879-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Edital-CP-200109-2025"

Código para verificação: **3G0QP0YA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/02/2026 às 15:52:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00018824/2025** e o código **3G0QP0YA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 016/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar n° 348/2009, e em acordo com a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023;

Considerando a Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação;

Considerando a Lei complementar de Florianópolis nº 740/2023, que prevê a nomeação dos candidatos aprovados, observando os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência e pessoas negras;

Considerando as diretrizes das Políticas Nacionais de Saúde Integral da População Negra, da População LGBT, da Pessoa com Deficiência, da População em Situação de Rua e outras políticas de equidade do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023, que Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de consolidar ações afirmativas que promovam a equidade, a valorização da diversidade e o enfrentamento das desigualdades estruturais no âmbito da formação e do trabalho em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Ações Afirmativas e Equidade da Escola de Saúde Pública de Florianópolis (ESP), com caráter consultivo, propositivo, pedagógico e de articulação institucional.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – Planejar, propor, acompanhar e avaliar ações afirmativas e estratégias institucionais de promoção da equidade na formação em saúde no âmbito da Escola de Saúde Pública de Florianópolis;
II – Contribuir para a promoção de condições institucionais de inclusão, permanência e pertencimento de estudantes, trabalhadores e docentes da ESP;
III – Desenvolver ações de sensibilização e formação permanente sobre temas relacionados à raça, etnia, gênero, sexualidade, deficiência, território, classe, entre outros marcadores sociais da diferença;
VI – Apoiar a implementação de políticas de equidade no âmbito dos espaços de formação profissional vinculados à ESP em todos os níveis de formação;

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código X0QMP977.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 20/02/2026 14:23 CPF: ***.075.929-**

V – Apoiar o planejamento e o acompanhamento de processos seletivos relacionados às ações afirmativas no âmbito da Escola de Saúde Pública de Florianópolis;
VI – Estimular a produção de conhecimento e o fortalecimento de pesquisas voltadas às iniquidades em saúde;
VII – Estabelecer articulação com comitês, conselhos e fóruns da sociedade civil e da gestão pública vinculados às pautas de equidade;
VIII – Garantir espaços de escuta, acolhimento e encaminhamento de demandas relacionadas à discriminação, assédio e outras formas de opressão no âmbito da ESP.

§1º As ações da Comissão deverão contemplar as pessoas pertencentes aos segmentos sociais incluídos nas políticas de ações afirmativas vigentes, independentemente da forma de ingresso nos cursos e atividades formativas da Escola de Saúde Pública de Florianópolis.

Art. 3º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes segmentos:

- 2 (dois) representantes da Escola de Saúde Pública de Florianópolis, sendo 1 titular e 1 suplente;

- 6 (seis) representantes discentes, sendo 4 titulares e 2 suplentes;

- 4 (quatro) representantes de gestão dos cursos (coordenadores e apoio pedagógico da Residência, especialização, aperfeiçoamento, entre outros), sendo 2 titulares e 2 suplentes;

- 4 (quatro) representantes docentes (preceptores e docentes de cursos da ESP), sendo 2 titulares e 2 suplentes;

- 2 (dois) representantes de comissões, comitês ou grupos temáticos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com atuação em ações afirmativas e equidade, sendo 1 titular e 1 suplente.

§1º A escolha das pessoas titulares e suplentes deverá respeitar critérios de diversidade e representatividade, sempre que possível.

§2º A nomeação dos representantes será formalizada através de ofício expedido pela Escola de Saúde Pública de Florianópolis.

§3º As indicações deverão ser formalizadas pelas respectivas coordenações ou instâncias representativas, com validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovadas por igual período.

§4º Por motivo da representação discente estar vinculada ao período de vigência dos cursos, as indicações podem ser realizadas em período inferior a 2 (dois) anos.

Art. 4º. A Comissão contará com uma Coordenação e uma Secretaria, vinculadas à Escola de Saúde Pública de Florianópolis.

§1º Compete à Coordenação:

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código X0QMP977.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 20/02/2026 14:23 CPF: ***.075.929-**

I – Convocar e coordenar as reuniões da Comissão;

II – Representar a Comissão junto a instâncias internas e externas;

III – Acompanhar o cumprimento do plano de trabalho da Comissão.

§2º Compete à Secretaria:

I – Registrar as atas das reuniões;

II – Organizar documentos e comunicações internas;

III – Apoiar a organização das atividades da Comissão.

Art. 5º. As pessoas integrantes da Comissão terão liberação mensal de até 4 (quatro) horas de suas atividades institucionais para participação nas reuniões e ações da Comissão, mediante acordo com suas chefias imediatas.

Art. 6º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua coordenação ou por demanda justificada.

Art. 7º. Poderão ser convidadas, sempre que necessário, pessoas ou instituições com reconhecida atuação nas temáticas relacionadas às ações afirmativas e à equidade em saúde, para contribuir com os trabalhos da Comissão.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código X0QMP977.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 20/02/2026 14:23 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 016 SMS GAB 2026 - Portaria_Comissão de Ações Afirmativas e Equidade da ESP"

Código para verificação: **X0QMP977**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/02/2026 às 14:23:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **X0QMP977** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA Nº 017/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar n° 348/2009, e em acordo com a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Débora Martini**, matrícula nº 24236-5, para responder pelo exercício da função de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 2°. Designar a servidora **Thaís Titon de Souza**, matrícula nº 25155-0, para responder pelo exercício da função de Vice-Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 3º O exercício das funções de que tratam os arts. 1º e 2º não se configura como cargo de provimento em comissão ou função gratificada, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 770/2024.

Art. 4º As atribuições relacionadas ao exercício das funções descritas nos artigos anteriores encontram-se estabelecidas no Regimento Interno do Programa.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código ETWVWN7U.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 09:15 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 017 SMS GAB 2026 - Portaria_Coordenação PREMULTISF"

Código para verificação: **ETWVWN7U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 19/02/2026 às 09:10:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **ETWVWN7U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 018/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar n° 348/2009, e em acordo com a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Lazzari Freitas**, matrícula nº 21010-2, para responder pelo exercício da função de Supervisora do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 2º Designar a servidora **Livia Hinz Caliço**, matrícula nº 32674-7, para responder pelo exercício da função de Vice-Supervisora do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 3º O exercício das funções de que tratam os arts. 1º e 2º não se configura como cargo de provimento em comissão ou função gratificada, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 770/2024.

Art. 4º As atribuições relacionadas ao exercício das funções descritas nos artigos anteriores encontram-se estabelecidas no Projeto Político Pedagógico e no Regulamento do Programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código MIP3QNU0.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 09:15 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 018 SMS GAB 2026 - Portaria_Coordenação PRMFC"

Código para verificação: **MIP3QNU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 19/02/2026 às 09:10:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **MIP3QNU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 019/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar n° 348/2009, e em acordo com a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Lazzari Freitas**, matrícula nº 21010-2, para responder pelo exercício da função de Supervisora do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade R3 - ano adicional Ênfase em Gestão e Preceptoria da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 2º O exercício da função de que trata o art. 1º não se configura como cargo de provimento em comissão ou função gratificada, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 770/2024.

Art. 3º As atribuições relacionadas ao exercício da função descritas no artigo anterior encontram-se estabelecidas no Projeto Político Pedagógico e no Regulamento do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código YVKA0Z2Y.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 09:15 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 019 SMS GAB 2026 - Portaria_Coordenação PRMFC R3"

Código para verificação: **YVKA0Z2Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 19/02/2026 às 09:10:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **YVKA0Z2Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 020/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar n° 348/2009, e em acordo com a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Edenice Reis da Silveira**, matrícula nº 12866-0, para responder pelo exercício da função de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 2º Designar o servidor **Nulvio Lermen Junior**, matrícula nº 17381-9, para responder pelo exercício da função de Vice-Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 3º O exercício das funções de que tratam os arts. 1º e 2º não se configura como cargo de provimento em comissão ou função gratificada, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 770/2024.

Art. 4º As atribuições relacionadas ao exercício das funções descritas nos artigos anteriores encontram-se estabelecidas no Regimento Interno do Programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código EEAUY0SD.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 09:15 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 020 SMS GAB 2026 - Portaria_Coordenação Residência Gestão"

Código para verificação: **EEAUY0SD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 19/02/2026 às 09:10:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **EEAUY0SD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 021/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar n° 348/2009, e em acordo com a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana Cipriano**, matrícula nº 26648-5, para responder pelo exercício da função de Coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem na APS da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 2º Designar a servidora **Luana Silveira**, matrícula nº 536393, para responder pelo exercício da função de Vice-Coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem na APS da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 3º O exercício das funções de que tratam os arts. 1º e 2º não se configura como cargo de provimento em comissão ou função gratificada, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 770/2024.

Art. 4º As atribuições relacionadas ao exercício das funções descritas nos artigos anteriores encontram-se estabelecidas no Regimento Interno do Programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código LXE4J0Q7.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 09:15 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 021 SMS GAB 2026 - Portaria_Coordenação Residência Enfermagem"

Código para verificação: **LXE4J0Q7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 19/02/2026 às 09:10:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **LXE4J0Q7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 022/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar n° 348/2009, e em acordo com a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Evelyn Cremonese**, matrícula nº 20405-6, para responder pelo exercício da função de Supervisora do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 2º Designar o servidor **Marcelo Brandt Fialho**, matrícula nº 28887-0, para responder pelo exercício da função de Vice-Supervisor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 3º O exercício das funções de que tratam os arts. 1º e 2º não se configura como cargo de provimento em comissão ou função gratificada, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 770/2024.

Art. 4º As atribuições relacionadas ao exercício das funções descritas nos artigos anteriores encontram-se estabelecidas no Projeto Político Pedagógico e no Regulamento do Programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código 26J510YW.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 09:16 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 022 SMS GAB 2026 - Portaria_Coordenação Residência Psiquiatria"

Código para verificação: **26J510YW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 19/02/2026 às 09:10:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **26J510YW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 023/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar n° 348/2009, e em acordo com a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Lazzari Freitas**, matrícula nº 21010-2, para responder pelo exercício da função de Coordenador da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (COREME-SMS).

Art. 2º Designar a servidora **Evelyn Cremonese**, matrícula nº 20405-6, para responder pelo exercício da função de Vice-coordenador da COREME-SMS.

Art. 3º Designar o servidor **Denise Machado Longhi**, matrícula nº 23706-0, para responder pelo exercício da função de Secretário da COREME-SMS.

Art. 4º O exercício das funções de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º não se configura como cargo de provimento em comissão ou função gratificada, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 770/2024.

Art. 5º As atribuições relacionadas ao exercício das funções descritas nos artigos anteriores encontram-se estabelecidas no Regimento Interno da COREME-SMS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código A3FGKGVL.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 09:16 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 023 SMS GAB 2026 - Portaria_Coreme"

Código para verificação: **A3FGKGVL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 19/02/2026 às 09:10:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **A3FGKGVL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 024/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar n° 348/2009, e em acordo com a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lucilene Gama Paes**, matrícula nº 286737, para responder pelo exercício da função de Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (COREMU-SMS).

Art. 2º Designar a servidora **Andrea Ferreira Cardoso**, matrícula nº 25571-8, para responder pelo exercício da função de Vice-coordenador da COREMU-SMS.

Art. 3º O exercício das funções de que tratam os arts. 1º e 2º não se configura como cargo de provimento em comissão ou função gratificada, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 770/2024.

Art. 4º As atribuições relacionadas ao exercício das funções descritas nos artigos anteriores encontram-se estabelecidas no Regimento Interno da COREMU-SMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código LM413988.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 09:16 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 024 SMS GAB 2026 - Portaria_Coremu"

Código para verificação: **LM413988**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 19/02/2026 às 09:10:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **LM413988** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 025/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

I – CAROLINE SCHWEITZER DE OLIVEIRA – CPF XXX.203.XXX-90;

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código U8920LIO.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 10:16 CPF: ***.075.929-**

termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.

Art. 3º. O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código U8920LIO.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 10:16 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 025 SMS GAB 2026 - CAROLINA SCHWEITZER DE OLIVEIRA - LOGÍSTICA"

Código para verificação: **U8920LIO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 19/02/2026 às 09:44:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **U8920LIO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 026/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor RAFAEL MURILO VIEIRA, matrícula nº 248193, pelo servidor ROGER WILLIAN ALVES, matrícula nº 527645, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/SMLCP/SULIC/2024, cujo objeto é a aquisição de iscas raticidas e de arame galvanizado para atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código 659YCAEZ.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 10:16 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 026 SMS GAB 2026 - PERP 161 - 2024- incluir ROGER WILLIAN"

Código para verificação: **659YCAEZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 19/02/2026 às 09:44:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **659YCAEZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 027/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **Rafael Murilo Vieira, matricula 248193**, pelo servidor **ROGER WILLIAN ALVES, matricula 527645**, da função de fiscal do Contrato nº 288/FMS/2005, firmado com o Sr. ARIEL DE OLIVEIRA ABREU FILHO, CPF nº 661.729.429-72 e com a Sra. MIRIAM DA SILVA FONTES, CPF nº 521.195.309-63, vinculado a Dispensa de Licitação nº 382/2005, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAPS AD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código 08B0NK9D.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 10:16 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 027 SMS GAB 2026 - CTR nº 288 FMS 2005 - ARIEL & MIRIAM - substuição"

Código para verificação: **08B0NK9D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 19/02/2026 às 09:44:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **08B0NK9D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 028/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **RAFAEL MURILO VIEIRA, matricula nº 24819-3**, pelo servidor **ROGER WILLIAN ALVES, matricula n° 52764-5**, de exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 392/SMLCP/SULIC/2024, cujo objeto é aquisição de COLEIRAS REPELENTES DE FLEBOTOMÍNEOS, para atender às necessidades da vigilância em Controle de Zoonoses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00039803/2026 e o código ZE3Y0ILB.

Peça do processo/documento PMF I 00039803/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 10:16 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 028 SMS GAB 2026 - PERP 392-2024 - INCLUIR ROGER"

Código para verificação: **ZE3Y0ILB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 19/02/2026 às 09:44:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00039803/2026** e o código **ZE3Y0ILB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 029/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7 e NATALIA PEREIRA KRETZSCHMAR, matrícula Nº 533076, para exercerem as funções de fiscais do CONTRATO Nº 29/FMS/2026, proveniente do Termo de Dispensa de Licitação nº 028/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água destilada para utilização em autoclave, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282332/2025 e o código CM7F1HLF.

Peça do processo/documento PMF I 00282332/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 10:30 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 029 SMS GAB 2026 - CTR 29 FMS 2026"

Código para verificação: **CM7F1HLF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 19/02/2026 às 09:44:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00282332/2025** e o código **CM7F1HLF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 030/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o Contrato Nº 03/FMS/2026, firmado com a empresa MED-NUCLEAR - CLÍNICA DEMEDICINA NUCLEAR SÃO SEBASTIÃO LTDA, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 481/SMLCP/SULIC/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializados na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica de tomografias computadorizadas, na relação de contratos a serem fiscalizados pela Comissão de Fiscalização de Contratos de Serviços em Saúde, nomeadas conforme Portaria Nº 245/SMS/GAB/2021, publicada no dia 13/09/2021, Edição nº 3028 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00066061/2025 e o código T8R5996X.

Peça do processo/documento PMF I 00066061/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 10:29 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 030 SMS GAB 2026 - CTR 03 FMS 2026"

Código para verificação: **T8R5996X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 19/02/2026 às 09:44:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00066061/2025** e o código **T8R5996X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 031/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores CECÍLIA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 266930 e DAIANE ANDRÉIA DINNEBIER, matrícula nº 236187, para exercerem as funções de fiscais do CONTRATO Nº 31/FMS/2026 e CONTRATO Nº 32/FMS/2026, vinculados ao Termo de Dispensa de Licitação nº012/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais para as oficinas de reabilitação para atender às necessidades do Centro de Avaliação e Reabilitação da Aprendizagem (CeDRA).

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00222718/2025 e o código YF59IQ11.

Peça do processo/documento PMF I 00222718/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 19/02/2026 10:37 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 031 SMS GAB 2026 - CTR 31e 32 - 2026 Cecilia e Daiane"

Código para verificação: **YF59IQ11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 19/02/2026 às 09:44:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00222718/2025** e o código **YF59IQ11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00067/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00462/2025,** que retifica a servidora **JULIANA PRESTES FERREIRA DE SOUZA** , matrícula **862.738, TECNICO DE ENFERMAGEM,** para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: " para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, até 20/11/2026, na unidade PRAINHA, referente ao processo de estabilidade gestacional.", LEIA-SE: "para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, até 13/05/2026, na unidade PRAINHA, referente ao processo de estabilidade gestacional. ".**

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00038451/2026 e o código BPH818DB.

Peça do processo/documento PMF I 00038451/2026, materializada por: C.C.M em 19/02/2026 13:15 CPF: ***.067.549-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00067"

Código para verificação: **BPH818DB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 19/02/2026 às 09:44:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00038451/2026** e o código **BPH818DB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N° 12/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.498, de 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.779, de 01 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e monitoramento do serviço voluntário;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a **Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa de Serviço Voluntário**, que tem como principal competência **acompanhar, avaliar e supervisionar a execução do programa**, garantindo que suas atividades estejam de acordo com as normas, objetivos institucionais e a legislação aplicável.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I - Avaliar a implementação e o desempenho do programa;

II - Monitorar a atuação dos voluntários;

III - Analisar relatórios e resultados das atividades desenvolvidas;

IV - Propor melhorias e ajustes no programa;

V - Zelar pelo cumprimento das regras e diretrizes estabelecidas;

VI - Tratar da ampliação do programa, propondo medidas para sua expansão e fortalecimento.

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00200415/2025 e o código N5QMK61L.

Peça do processo/documento PMF I 00200415/2025, materializada por: B.B.P.M em 20/02/2026 15:24 CPF: ***.989.819-**

Parágrafo único. Seu papel é assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade do Programa de Serviço Voluntário.

Art. 3º. NOMEAR os membros da **Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa de Serviço Voluntário:**

I - Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública;

II - Janaina Rosa Brostolin - Secretária Adjunta de Segurança e Ordem Pública;

III - Andrey de Souza Vieira, Comandante da Guarda Municipal de Florianópolis;

IV - André Luiz Oliveira, Subcomandante da Guarda Municipal de Florianópolis;

V - Ivan Alcântara, Guarda Municipal de Florianópolis;

VI - Fernanda Piccoli Araujo, Guarda Municipal de Florianópolis;

VII - Elaisa Maria da Silva Amorim, Guarda Municipal de Florianópolis;

VIII - Micheli Barbosa, Guarda Municipal de Florianópolis;

IX - Maycon Rodrigo Baldessari, Guarda Municipal de Florianópolis;

X - Rosiane Patricia Bernardo, Guarda Municipal de Florianópolis;
XII - Carlos Roberto Nascimento, Guarda Municipal de Florianópolis;

XIII - Lucia Gomes Faraco, Guarda Municipal de Florianópolis;

XIV - Erminezio Junior Ribeiro, Guarda Municipal de Florianópolis;

XIV - Bianca Berlinck Pisani Medeiros, Guarda Municipal de Florianópolis;
XV - Isis Martins, Diretoria de Operações e Fiscalização;

XVI - Tassia Costa Peruchi, Assessora Jurídica;

XVII - Robson Luiz Neves, Gerente da SMSOP;

XVIII - Luiz Henrique Carvalho, Chefe de Divisão.

Art. 4º. Definir como presidente da Comissão, a Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00200415/2025 e o código N5QMK61L.

Peça do processo/documento PMF I 00200415/2025, materializada por: B.B.P.M em 20/02/2026 15:24 CPF: ***.989.819-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Art. 5º. A designação de que trata esta Portaria será exercida sem prejuízo das funções atualmente desempenhadas pelos servidores.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

MARYANNE MATTOS
Vice-Prefeita de Florianópolis e
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00200415/2025 e o código N5QMK61L.

Peça do processo/documento PMF I 00200415/2025, materializada por: B.B.P.M em 20/02/2026 15:24 CPF: ***.989.819-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 12-SMSOP-2026"

Código para verificação: **N5QMK61L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 20/02/2026 às 15:23:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00200415/2025** e o código **N5QMK61L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N° 13/SMSOP/GAB/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA e COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.498, de 24 de novembro de 2025; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.779, de 01 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, impessoais e transparentes para organização e distribuição das escalas do serviço voluntário,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA APRESENTAÇÃO E CONDUTA EM SERVIÇO

Art. 1º Fica autorizado aos voluntários o uso exclusivo do uniforme fornecido pela Prefeitura de Florianópolis, sendo vedado o uso de peças não padronizadas, salvo mediante autorização expressa da chefia imediata, do coordenador local, operacional ou administrativo, nos termos da Portaria nº 010/SMSOP/2026.

Art. 2º É proibido dormir ou realizar períodos de descanso dormindo durante as escalas de serviço.

Art. 3º O ressarcimento previsto para o serviço voluntário possui natureza de ajuda de custo destinada a auxiliar nas despesas pessoais do Agente.

§ 1º A eventual oferta de alimentação não constitui obrigação da administração pública

Pág. 1 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017427/2026 e o código Z7XWJES9.

Peça do processo/documento PMF I 00017427/2026, materializada por: R.P.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

§ 2º A alimentação, quando fornecida, deverá ocorrer na própria região de serviço, sendo vedado o deslocamento para outras regiões com essa finalidade

§ 3º O ressarcimento previsto para o serviço voluntário possui natureza de ajuda de custo e não gera direito ao fornecimento a alimentação, transporte ou quaisquer benefícios de natureza remuneratória

CAPÍTULO II

DAS ESCALAS E DO CONTROLE DE PRESENÇA

Art. 4º – É dever do voluntário realizar o registro de início e término das atividades (check-in e check-out) nas escalas para as quais estiver designado, exclusivamente por meio do sistema/aplicativo oficial disponibilizado pela Prefeitura de Florianópolis.

§ 1º Os registros eletrônicos constituem o único meio válido de comprovação da participação nas escalas.

§ 2º O controle e a autorização do ressarcimento de despesas do serviço voluntário serão apurados exclusivamente com base nesses registros.

§ 3º A ausência de registro de check-in ou check-out sem comprovação de geolocalização implicará a não contabilização da participação na escala.

Art. 5º As vagas disponibilizadas no sistema/aplicativo oficial correspondem às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, observadas as necessidades do serviço e o planejamento das operações. Compete à coordenação operacional responsável proceder à alocação e designação dos Agentes de Segurança e Ordem Pública Comunitários conforme os critérios operacionais vigentes.

§ 1º A candidatura à escala possui caráter voluntário e implica ciência prévia quanto

Pág. 2 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017427/2026 e o código Z7XWJES9.

Peça do processo/documento PMF I 00017427/2026, materializada por: R.P.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

à natureza, características e diversidade das atividades operacionais passíveis de designação.

§ 2º Uma vez confirmada a participação, o Agente ficará vinculado ao cumprimento integral da função e das atividades que lhe forem atribuídas pela coordenação responsável.

§ 3º A recusa injustificada ao desempenho das atividades designadas sujeitará o Agente aos reflexos operacionais previstos nesta Portaria, independentemente das providências disciplinares previstas no Código de Conduta.

§ 4º Havendo impossibilidade devidamente justificada, o Agente deverá apresentar comunicação formal via sistema/aplicativo oficial, cuja análise caberá à coordenação operacional.

Art. 6º O Agente de Segurança e Ordem Pública Comunitário que voluntariamente se candidatar e assumir escala fixa previamente estabelecida deverá apresentar-se regularmente, observadas as condições, local e função designados.

§ 1º A adesão à escala fixa caracteriza compromisso operacional contínuo, implicando responsabilidade quanto ao cumprimento regular das atividades assumidas.

§ 2º A ausência não justificada em escala fixa poderá ensejar:

I – substituição do Agente;
II – reflexos operacionais no sistema de score;
III – reavaliação da permanência na escala fixa.

§ 3º A escala fixa constitui mecanismo de estabilidade operacional, sendo incompatível com ausências reiteradas ou condutas que comprometam a continuidade do serviço.

Pág. 3 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017427/2026 e o código Z7XWJES9.

Peça do processo/documento PMF I 00017427/2026, materializada por: R.P.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO (SCORE)

Art. 7º Fica instituído o sistema de score como ferramenta administrativa de natureza exclusivamente operacional, destinada à organização, priorização e distribuição impessoal das escalas.

§ 1º O sistema não possui natureza punitiva, remuneratória ou disciplinar.

§ 2º O score não substitui nem se confunde com as sanções previstas no Código de Conduta.

Art. 8º Cada Agente de Segurança e Ordem Pública Comunitário inicia com score máximo de 1.000 (mil) pontos, distribuídos da seguinte forma:

I – Assiduidade (presença, pontualidade e cumprimento integral das escalas): até 200 (duzentos) pontos;

II – Avaliações operacionais da coordenação: até 50 (cinquenta) pontos;

III – Participação em plantões: até 400 (quatrocentos) pontos;

IV – Histórico operacional e disciplinar: até 350 (trezentos e cinquenta) pontos.

Art. 9º A pontuação será dinâmica e atualizada automaticamente com base em registros verificáveis, participação em escalas e ocorrências operacionais.

Art. 10º A assiduidade considerará:

I – presença regular;
II – pontualidade;

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017427/2026 e o código Z7XWJES9.

Peça do processo/documento PMF I 00017427/2026, materializada por: R.P.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

III – cumprimento integral das escalas assumidas.

Art. 11º As avaliações operacionais serão realizadas pela coordenação, observando critérios objetivos relacionados a:

I – comprometimento;
II – postura funcional;
III – colaboração com a equipe;
IV – zelo no desempenho das atividades;
V – cumprimento das normas institucionais.

Art. 12º A pontuação relativa à participação em plantões observará os seguintes critérios de consumo do saldo destinado à participação em plantões:

I – a cada plantão noturno, compreendido entre 22h (vinte e duas horas) e 04h (quatro horas), haverá desconto de 10 (dez) pontos do saldo destinado a plantões;

II – a cada plantão diurno de 6 (seis), 8 (oito) ou 12 (doze) horas, haverá desconto de 5 (cinco) pontos do saldo destinado a plantões.

§ 1º O consumo de pontos possui natureza exclusivamente operacional, constituindo mecanismo regular de funcionamento do sistema de score.

§ 2º O consumo de pontuação:

I – não caracteriza penalidade administrativa;
II – não representa desmérito funcional;
III – não se confunde com sanção disciplinar.

§ 3º A lógica de consumo destina-se à promoção do equilíbrio, rotatividade e distribuição impessoal das oportunidades de participação em escalas.

Art. 13º O saldo de pontuação definirá a prioridade do Agente na seleção e alocação das escalas voluntárias, observada a ordem classificatória.

Pág. 5 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017427/2026 e o código Z7XWJES9.

Peça do processo/documento PMF I 00017427/2026, materializada por: R.P.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 14º Em caso de empate no sistema de avaliação (score), serão aplicados, sucessivamente:

I – maior experiência no setor, calculada com acréscimo de 0,5 (meio) ponto por plantão realizado, limitado a 10 (dez) pontos;

II – melhor classificação no último edital publicado.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 15º As ocorrências disciplinares serão classificadas em leves, médias, graves e gravíssimas, conforme a natureza da conduta e seu impacto na execução do serviço voluntário, gerando reflexos no sistema de avaliação (score).

§ 1º As penalidades terão finalidade exclusivamente administrativa e organizacional, não possuindo natureza remuneratória ou empregatícia.

§ 2º A eventual apresentação de justificativa não impede o registro da ocorrência, cabendo à Coordenação avaliar sua procedência para fins de mitigação dos efeitos.

§ 3º Reflexos negativos no score decorrerão exclusivamente de:

I – descumprimentos normativos;
II – ocorrências operacionais registradas;
III – condutas incompatíveis com as normas institucionais.

Art. 16º Constitui penalidade leve o atraso no check-in, caracterizado pelo registro

Pág. 6 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017427/2026 e o código Z7XWJES9.

Peça do processo/documento PMF I 00017427/2026, materializada por: R.P.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

após o horário programado, respeitada a tolerância de 15 (quinze) minutos.

§ 1º O atraso implicará:

I – desconto de 10 (dez) pontos no crédito de histórico disciplinar;
II – desconto de 5 (cinco) pontos no critério de assiduidade.

§ 2º Poderão ser aceitas até 3 (três) justificativas por mês para essa ocorrência, mediante análise da Coordenação.

Art. 17º Constituem penalidades médias:

I – abandono de escala, quando houver check-in sem o respectivo check-out;
II – cancelamento de participação com antecedência inferior a 24 (vinte e quatro) horas do início da escala.

§ 1º O abandono de escala implicará:

a) desconto de 20 (vinte) pontos no critério de histórico disciplinar;
b) desconto de 5 (cinco) pontos no critério de assiduidade.

§ 2º O cancelamento de última hora implicará:

a) desconto de 20 (vinte) pontos no critério de histórico disciplinar;
b) desconto de 10 (dez) pontos no critério de assiduidade.

§ 3º Poderão ser aceitas:

I – até 3 (três) justificativas mensais para abandono de escala, mediante análise da Coordenação;
II – até 1 (uma) justificativa mensal para cancelamento de última hora, mediante

Pág. 7 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017427/2026 e o código Z7XWJES9.

Peça do processo/documento PMF I 00017427/2026, materializada por: R.P.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

análise da Coordenação.

Art. 18º Constitui penalidade grave a falta injustificada, caracterizada pela ausência do voluntário após confirmação da escala.

§ 1º A falta injustificada implicará:

I – desconto de 30 (trinta) pontos no critério de histórico disciplinar;
II – desconto de 15 (quinze) pontos no critério de assiduidade.

§ 2º Configura falta injustificada recorrente a ocorrência de 3 (três) ou mais faltas no período de 30 (trinta) dias, hipótese que implicará:

I – desconto adicional de 100 (cem) pontos no critério de histórico disciplinar;
II – desconto de 40 (quarenta) pontos no critério de assiduidade.

§ 3º A caracterização da reincidência independe das notificações já aplicadas pelas faltas anteriores.

Art. 19ª Constitui penalidade gravíssima o descumprimento do Código de Conduta e Disciplina do Agente de Segurança e Ordem Pública Comunitário.

§ 1º Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade do caso:

I – advertência, com desconto de 120 (cento e vinte) pontos no critério de histórico disciplinar;

II – suspensão, com desconto de 180 (cento e oitenta) pontos no critério de histórico disciplinar, consistente na cessação temporária dos direitos e prerrogativas do voluntário pelo período de 1 (um) a 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Código de Conduta e Disciplina do Agente de Segurança e Ordem Pública;

Pág. 8 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017427/2026 e o código Z7XWJES9.

Peça do processo/documento PMF I 00017427/2026, materializada por: R.P.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

III – exclusão, como previsto no Código de Conduta e Disciplina do Agente de Segurança e Ordem Pública Comunitário.

CAPÍTULO VI

DA CADUCIDADE DOS DESCONTOS

Art. 20º Os efeitos das penalidades sobre o score caducarão automaticamente após:

I – 15 (quinze) dias, nas penalidades leves;
II – 30 (trinta) dias, nas penalidades médias;
III – 3 (três) meses, nas penalidades graves;
IV – 6 (seis) meses, nas penalidades gravíssimas.

Parágrafo único. Após o prazo, os descontos deixam de produzir efeitos classificatórios.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º O descumprimento das disposições desta Portaria poderá ensejar medidas administrativas cabíveis, conforme regulamento interno.

Art. 22º A gestão, controle e atualização do sistema de avaliação (score) competem exclusivamente à Coordenação Operacional.

§ 1º Cada Agente terá acesso restrito à visualização da própria pontuação, por meio do sistema/aplicativo oficial.

§ 2º A visualização da pontuação possui caráter individual e sigiloso, não sendo permitida a consulta de score de outros Agentes.

Pág. 9 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017427/2026 e o código Z7XWJES9.

Peça do processo/documento PMF I 00017427/2026, materializada por: R.P.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA PÚBLICA

§ 3º Compete à Coordenação Operacional:

I – administrar o sistema de score;
II – validar os registros operacionais;
III – aplicar os reflexos previstos nesta Portaria;
IV – supervisionar a consistência das informações.

§ 4º A pontuação registrada no sistema constitui o único parâmetro válido para fins de classificação operacional.

Art. 23. Toda e qualquer comunicação entre voluntários e coordenação deverá ser obrigatoriamente via sistema/aplicativo oficial.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017427/2026 e o código Z7XWJES9.

Peça do processo/documento PMF I 00017427/2026, materializada por: R.P.B em 20/02/2026 17:10 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 14-SMSOP-GAB-2026 - VOLUNTÁRIOS"

Código para verificação: **Z7XWJES9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 20/02/2026 às 17:10:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00017427/2026** e o código **Z7XWJES9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

PORTARIA

PROCESSO PMF I 284714/2025

Portaria de Fiscalização

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024;e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o Art. 1º da Portaria nº 30876841, para que passe a constar a seguinte redação:

"***NOMEAR*** *o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 37/SMTDI/2026, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/SMLCP/SULIC/2026, o Sr.* ***MARCELO SILVEIRA FORMIGA****, matrícula nº 79226-8*". **(NR)**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 30876841.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANO RICHTER PIRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00284714/2025 e o código ZOYHVRPK.

Peça do processo/documento PMF I 00284714/2025, materializada por: A.M.K em 19/02/2026 09:47 CPF: ***.328.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria de Retificação - Nomeação de fiscal do contrato 37.docx"

Código para verificação: **ZOYHVRPK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 13/02/2026 às 16:21:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00284714/2025** e o código **ZOYHVRPK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Autarquia de Melhoramento da Capital

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-027/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal N° 27426/2025 e o Decreto N° 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00040505/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 13/02/2026, da Portaria CTD 0536/2025 de 09/12/2025 de SANDREA MOURA RATEKE, matrícula nº 81.812, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 13/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2026.

LEANDRO DOMINGUES
Diretor - Presidente COMCAP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00040505/2026 e o código TLY02U6Q.

Peça do processo/documento PMF I 00040505/2026, materializada por: S.D.J.B em 19/02/2026 10:31 CPF: ***.608.799-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CEF-027-2026 Matr. 81812"

Código para verificação: **TLY02U6Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 19/02/2026 às 10:12:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00040505/2026** e o código **TLY02U6Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 0029/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e N° **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00034068/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar o empregado **IGOR STEINMETZ GUIMARÃES** – matrícula **81476,** à disposição da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de **01/02/2026 até 31/12/2026.**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

Leandro Domingues
Diretor-Presidente da Comcap

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00034068/2026 e o código 3C3MM92E.

Peça do processo/documento PMF I 00034068/2026, materializada por: S.D.J.B em 19/02/2026 15:54 CPF: ***.608.799-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0029-2026 - PI 00034068-2026- IGOR STEINMETZ GUIMARAES disp. SMSOP"

Código para verificação: **3C3MM92E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 19/02/2026 às 15:52:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00034068/2026** e o código **3C3MM92E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0063/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 41444/2026 e com fundamento do artigo 56, da Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar Compulsoriamente o servidor **JOSÉ AUGUSTO DANTAS,** matrícula 341.053, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Nível 01, Referência A, lotado na Subsecretaria de Corregedoria Geral, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e calculados com base na média aritmética simples das remunerações, na forma do art. 60, § 7º, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 2º O benefício de que trata essa portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar – lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **18/02/2026.**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00041444/2026, materializada por: M.C.D.S em 19/02/2026 18:43 CPF: ***.112.959-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARIANA CAROLINE DA SILVA, LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00041444/2026 e o código PC5NB7N6.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA - Compulsoria"

Código para verificação: **PC5NB7N6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 19/02/2026 às 18:41:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 19/02/2026 às 18:06:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00041444/2026** e o código **PC5NB7N6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

20/02/2026 Edição Nº. 4122

Câmara Municipal de Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Errata de Lei N.º 0002/2026

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

A Lei n. 11.540, de 07 de janeiro de 2026, publicada na Edição n. 4092 (6ª página) do Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), em 07 de janeiro de 2026, tem pela presente, por erro de Técnica Legislativa, a seguinte correção:

Onde se lê: "Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação" (NR).

Leia-se: "Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação" (NR).

Centro Legislativo Municipal, em 20 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1° Secretário

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 26022011125595AD68

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Errata de Lei N.º 0003/2026

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

A Lei Complementar n. 783, de 19 dezembro de 2025, publicado na Edição n. 4084 (33ª página) do Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), em 19 de dezembro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

1) No art. 2°, inciso I:
Onde se lê: Lei Complementar CMF n. 040, de 1999

Leia-se: Lei Complementar n. 040, de 1999.

2) No art. 2°, inciso II:
Onde se lê: Lei Complementar n. 072, de 2004

Leia-se: Lei Complementar CMF n. 072, de 2004.

3) No art. 4°:
Onde se lê: Lei Complementar CMF 040, de 1999

Leia-se: Lei Complementar n. 040, de 1999.

4) No art. 4°:

Onde se lê: Lei Complementar . 072, de 2004

Leia-se: Lei Complementar CMF n. 072, de 2004.

Centro Legislativo Municipal, em 20 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 26022011254137B68

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Guilherme Pereira de Paulo
1° Secretário

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260220111254137B68

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Errata de Lei N.º 0004/2026

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

A Lei Complementar n. 782, de 19 de dezembro de 2025, publicado na Edição n. 4084 (30ª página) do Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), em 19 de dezembro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

No art. 2°:

Onde se lê: Lei Complementar n. 755, de dezembro de 2025.

Leia-se: Lei Complementar n. 755, de 13 de dezembro de 2023.

Centro Legislativo Municipal, em 20 de fevereiro de 2026

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1° Secretário

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260220112521EBD68